



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2020

EMERGENCIAL COVID

PROCESSO: 4174/2020

ID CIDADES: 2020.070E0500001.09.0015

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA E A EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, senhora EDINALVA PEREIRA SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente na rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominada CONTRATANTE.

Do outro lado, a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 35.997.345/0001-46, com sede à Av. Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha/ES – Cep.: 29.106-400, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JOÃO LUIZ PIOL, brasileiro, casado, comerciante, portador RG nº. 162.214 – SPP/ES, CPF nº 195.519.087-91, residente e domiciliado a Rua Nelson Sampaio, 113, Glória, CEP 29.122-340, Vila Velha-ES, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O objeto do contrato é a contratação de empresa, em caráter de emergência, para fornecimento de materiais de EPI (equipamento de proteção individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento da COVID-19, por meio de dispensa de licitação para atender o pronto atendimento (pa) e as unidades básicas de saúde do município.
- 1.2 – O objeto do presente aditivo é o ACRÉSCIMO de até 25% em itens do contrato em questão, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUT	VR UNIT	VR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, Com clip nasal; Formato anatômico; Contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.	descarpack	Unidade	250	10,99	R\$ 2.747,50
2	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – Para uso de proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	nurmed	Caixa	37	71,90	R\$ 2.660,30

HOSPIDROGAS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:35997345000146

Assinado de forma digital
por HOSPIDROGAS
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:35997345000146
Dados: 2020.10.27 15:48:20
-03'00"

End.: Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000

Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

Aditivo ao Contrato nº. 0155/2020



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

3	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M – Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	descarpack prof	Caixa	37	36,90	R\$ 1.365,30
4	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G – Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	descarpack prof	Caixa	50	36,90	R\$ 1.845,00
5	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT – Gola Careca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Costas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade individual.	instinto	Unidade	2.500	7,90	R\$ 19.750,00
6	MACACÃO COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPERMEÁVEIS – Impermeável; Reutilizável; Higienização com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41.5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zíper bidirecional, Velcro, costuras termo seladas na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA.	Medix	Unidade	50	55,00	R\$ 2.750,00
7	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA , fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 30 gr, para melhor vedação; Produto não estéril, tecido antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	Anápolis	Pacote	50	14,90	R\$ 745,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 31.863,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. O valor total global da presente prorrogação do contrato pelo fornecimento dos serviços aqui ajustados é de **R\$ 31.863,10** (trinta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).
- 2.2. As despesas da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 005 - Secretaria Municipal de Saúde
 - 001 - Fundo municipal de Saúde
 - 3390.3000.000- Material de Consumo
 - Fonte de Recurso: 1214.0000
 - 005001.10122.00183.002 – Enfrentamento da emergência COVID.19
 - Ficha nº 151

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não alcançadas por meio do presente termo Aditivo.

HOSPIDROGAS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:35997345000146

Assinado de forma digital por
HOSPIDROGAS COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:35997345000146
Dados: 2020.10.27 15:49:01
-03'00'

End.: Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000

Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

Aditivo ao Contrato nº. 0155/2020



Nº	Rubrica

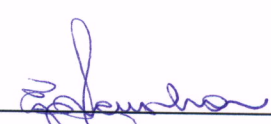
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

3.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Sooretama-ES 27 de outubro de 2020.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146
Assinado de forma digital por HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146
Dados: 2020.10.27 15:49:30 -03'00'

HOSPIDROGAS COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____